



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0435/2011

(INDICA AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE GESTÃO PÚBLICA, JULIO SEMEGHINI, QUE TOMA PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AOS ERROS APRESENTADOS PELO SISTEMA E-CNH, QUE ESTÃO CAUSANDO DIVERSOS PREJUÍZOS AOS PARTICIPANTES DE CURSOS TEÓRICOS PARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES E MODIFICAÇÃO DE CATEGORIA, BEM COMO AOS PROPRIETÁRIOS E INSTRUTORES DE AUTO-ESCOLAS DE NOSSA CIDADE E REGIÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Secretário Estadual de Gestão Pública JULIO SEMEGHINI, para que tome providências com relação aos erros apresentados pelo sistema E-CNH, que estão causando diversos prejuízos aos participantes de cursos teóricos para formação de condutores e modificação de categoria, bem como aos proprietários e instrutores de auto-escolas de nossa cidade e região.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de abril de 2011.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos proprietários de auto-escolas procuraram este Vereador onde solicitaram providências das autoridades constituídas no que tange aos erros apresentados pelo sistema eletrônico E-CNH de responsabilidade da PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo).

Considerando que o sistema ora referido não está colhendo a biometria dos participantes de cursos teóricos para formação de condutores e modificação de categoria, gerando assim, prejuízos de diversas ordens aos proprietários e instrutores de auto-escolas de nossa cidade e região.

Considerando que a PRODESP está ligada à Secretaria Estadual de Gestão Pública, sendo que, cabe a essa tomar providências para que tais erros sejam sanados na maior brevidade possível, já que segundo constatado, o mesmo está ocorrendo há vários meses.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Secretário Estadual de Gestão Pública JULIO SEMEGHINI, para que tome providências com relação aos erros apresentados pelo sistema E-CNH, que estão causando diversos prejuízos aos participantes de cursos teóricos para formação de condutores e modificação de categoria, bem como aos proprietários e instrutores de auto-escolas de nossa cidade e região.

Dar ciência desta proposição às Auto-Escolas locais.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 18:22:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-317686-757C3P-6A7X8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

